



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF
Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dá nova redação aos artigos 77, 78 e 79 do Regimento Interno do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao Art. 77 do Regimento Interno do CFT, 23 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77. As comissões ordinárias serão compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) conselheiros titulares do CFT.

Art. 2º. Dar nova redação ao Artigo 78 do Regimento Interno do CFT, de 23 de junho de 2018, passando ao vigorar com a seguinte redação:

Art. 78. A partir do ano de 2019, os mandatos dos membros de comissões terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte.

Art. 3º. Dar nova redação para renomear o Parágrafo Único para §1º e incluir o §2º ao Artigo 78 do Regimento Interno do CFT, de 23 de junho de 2018, passando ao vigorar com a seguinte redação:

§2º: Transitoriamente, no ano de 2018, a comissão terá mandato vigente até a primeira reunião plenária de 2019.

Art. 4º Dar nova redação ao Artigo 79 do Regimento Interno do CFT, de 23 de junho de 2018, passando ao vigorar com a seguinte redação:

Art. 79. Os membros das comissões serão eleitos pela Plenária do CFT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF
Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

Art. 5º Revoga o §2º do art. 80, os parágrafos únicos dos arts. 81, 82 e 83 do Regimento Interno do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilson Wanderer Vieira'.

Tec. Edificações, WILSON WANDEREI VIEIRA
Presidente